



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5899, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 374.100,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
207	12.361.0006.2023.0000 Manutencao do Ensino Fundamental	2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO	
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
010602	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
233	12.365.0006.2029.0000 Manutencao de Creches	200.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO	
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
251	12.365.0006.2034.0000 Manutencao das Pre-escolas	172.100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO	
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	

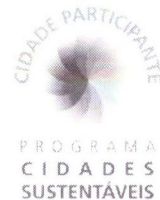
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

01	06	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
206	12.361.0006.2023.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01	06	02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
232	12.365.0006.2029.0000		Manutencao de Creches	-100.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
212			000EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
236	12.365.0006.2029.0000		Manutencao de Creches	-100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
212			000EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
250	12.365.0006.2034.0000		Manutencao das Pre-escolas	-150.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
213			000EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
254	12.365.0006.2034.0000		Manutencao das Pre-escolas	-22.100,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
213			000EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos